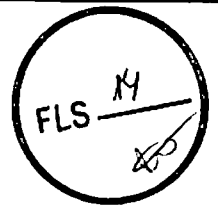




ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
Bernardino Batista
Trabalho e compromisso com o povo
Comissão Permanente de Licitação



OBJETO:

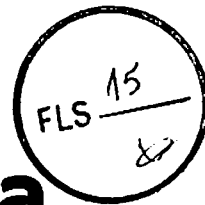
Contratação de empresa para execução de piso em concreto polido na Praça de Evento e Lazer Bernardo Egídio dos Santos, no município de Bernardino Batista.

Fase:

PROJETO BÁSICO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
Bernardino Batista
Trabalho e compromisso com o povo



PROJETO BÁSICO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PISO EM CONCRETO POLIDO NA PRAÇA DE EVENTO E LAZER BERNARDO EGÍDIO DOS SANTOS, NO MUNICÍPIO DE BERNARDINO BATISTA

1. OBJETIVO

Contratação de empresa para execução de piso em concreto polido na Praça de Evento e Lazer Bernardo Egídio dos Santos, no município de Bernardino Batista, descritos neste instrumento de projeto básico.

2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

A obra/serviço advirá conforme Projeto.

A PROPONENTE deve considerar nos preços unitários correspondentes propostos, todos os materiais e serviços necessários, bem como, mobilização, deslocamentos, desmobilização, leis sociais, transporte, alimentação, seguros, lucro, despesas indiretas, etc.

Qualquer dúvida sobre as obras/serviços será dirimida pela Fiscalização, que se norteará pelo Projeto Básico e seus elementos técnicos.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA poderá ordenar à contratada a suspensão de qualquer trabalho que possa ser danificado ou prejudicado pelas condições temporárias ou de acordo com a sua conveniência. A CONTRATADA não terá o direito a reclamação judicial ou extrajudicial devido a este motivo.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA se desobriga do fornecimento de água, energia elétrica ou quaisquer outros serviços à CONTRATADA.

3. ESTIMATIVA DE CUSTO

O custo total para a execução dos serviços com BDI incluso, segundo orçamento estimado da PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA é de R\$ 258.306,37 (duzentos e cinquenta e oito mil e trezentos e seis reais e trinta e sete centavos), conforme especificado de forma unitária em orçamento sintético em anexo.

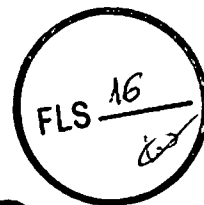
Todas as propostas deverão ter como parâmetro o valor acima descrito e será irrevogável.

4. SUB-CONTRATAÇÃO

Será admitida a subcontratação se previamente aprovada pela fiscalização, e que não constitua o escopo principal do objeto, restrita, contudo, ao percentual máximo de 30% (trinta por cento) do orçamento. Em caso de subcontratação irregular, a contratada estará sujeita à rescisão contratual, em conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133, de 2021.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
Bernardino Batista
Trabalho e compromisso com o povo



5. VISITA

A licitante deverá estar plenamente informada de tudo que se relacione com a natureza e localização dos serviços, suas condições gerais, locais e tudo que possa influir nos seus custos e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA se desobriga de fornecer água, energia elétrica ou quaisquer outros serviços à CONTRATADA. A LICITANTE deverá apresentar documento afirmando que conhece as condições para a execução dos serviços.

6. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para execução do objeto será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da emissão da ordem de serviço, conforme cronograma físico-financeiro em anexo.

7. EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

A prova de qualificação técnica, para garantia de cumprimento das obrigações do futuro contrato, será feita mediante a apresentação de:

a) Prova de inscrição na entidade profissional competente (CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou CAU - Conselho de Arquitetura e Urbanismo).

b) Indicação formal do responsável técnico, Engenheiro Civil ou Arquiteto, com o devido registro ou inscrição na entidade profissional competente (CREA ou CAU).

b.1) na falta da indicação referida no caput da presente alínea, presume-se que o responsável técnico será aquele portador do Atestado de Capacidade Técnica apresentado para fins de habilitação na licitação.

b.2) junto da indicação deverá ser apresentada a documentação comprobatória do vínculo do profissional com a licitante.

b.2.1) Na hipótese de não constar na Certidão de Registro no CREA ou no CAU, que o profissional é Responsável Técnico da licitante, o vínculo do profissional com a licitante poderá ser comprovado através de:

I) documento que comprove vínculo de emprego, ou;

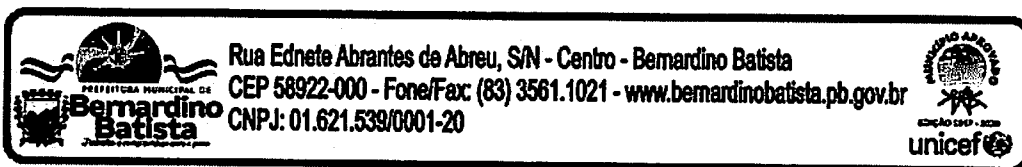
II) documento que comprove ser o profissional sócio da empresa, ou;

III) contrato civil de prestação de serviços, ou;

IV) declaração de contratação futura, conforme modelo constante no Anexo VII do Edital, contendo assinatura do profissional indicado.

b.3) O profissional indicado pela licitante na forma da alínea "b" deverá participar da obra objeto da licitação e será admitida a sua substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

c) **CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL** - Comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior habilitado na(s) área(s) referida(s) na alínea





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
Bernardino Batista
Trabalho e compromisso com o povo

FLS 17

"b" acima, detentor de atestados de responsabilidade técnica profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, que comprove(m) ter executado obra ou serviço de características semelhantes, com o objeto da licitação.

c.1) os licitantes deverão apresentar atestados para comprovação da capacidade técnica profissional de execução mínima de 30% dos quantitativos indicados na planilha do projeto básico para os itens abaixo indicados, em nome do responsável técnico indicado pela empresa licitante, restrito às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, conforme disposto no Art. 67, §1º e §2º da Lei nº 14.133/21:

PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA TÉCNICA	
Descrição	Quantidade mínima
EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 12,0 CM. AF_04/2022	450m²

d) O(s) atestado(s) e/ou certidão(ões) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, somente será(ão) aceito(s) com a (s) respectiva(s) certidão(ões) do CREA, não sendo aceitas certificações através de carimbos;

e) Para a comprovação de execução de obra ou serviços similares, limitadas às parcelas discriminadas na alínea "c" acima, poderão ser apresentados um ou mais atestados, desde que comprove(m) trabalho de características semelhantes ao objeto da presente licitação;

f) Indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos; nos termos do Art. 67, II, da Lei nº 14.133/2021.

g) Atestado de Vistoria ou declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

h) Nos casos que as empresas desejarem não realizar a vistoria estará tacitamente de acordo com todas as exigências, isentando a Prefeitura Municipal de Bernardino Batista de quaisquer problemas durante a execução da obra por falta de conhecimento do local onde a mesma será executada.

8. INSTALAÇÃO, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO

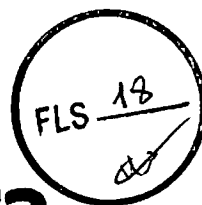
A instalação, mobilização e desmobilização referem-se às atividades de estruturação física e de equipar os ambientes de trabalho, cujo custo, será diluído no preço global da obra.

9. PROPOSTA DE PREÇOS

A proposta final do licitante declarado vencedor deverá conter os elementos abaixo relacionados:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
Bernardino Batista
Trabalho e compromisso com o povo



a) Planilhas de quantitativos e preços unitários, devidamente ajustada ao lance vencedor, de acordo com os preços praticados no mercado, considerando o(s) modelo(s) de Planilhas Orçamentárias fornecidas ao Edital, devidamente assinada pelo representante legal e pelo responsável técnico da empresa¹;

b) Planilha de cronograma físico-financeiro;

c) Planilha de composição de preços unitários para todos os itens de serviços constantes na planilha de quantitativos e preços unitários². Ao elaborar sua composição, a licitante deverá considerar os insumos e coeficientes de produtividade compatíveis com os serviços a executar;

d) Planilha Benefícios e Despesas Indiretas - BDI, detalhando todos os seus componentes, inclusive em forma percentual;

e) Os tributos considerados de natureza direta e personalística, como o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Sobre o Lucro Líquido - CSLL, não deverão ser incluídos no BDI, nos termos do art. 9º, II do Decreto 7.983, de 2013 (TCU, Súmula 254).

10. CANTEIRO DE OBRAS

As edificações, móveis, equipamentos e materiais remanescentes do canteiro de obras, após o término das obras, são de propriedade do Empreiteiro, devendo ser retirados e os locais limpos de quaisquer vestígios de sua utilização.

11. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização dos serviços será feita diretamente pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA, através de servidor formalmente designado na forma do Art. 117 da Lei nº 14.133/2021, a quem compete verificar se a Contratada está executando os serviços, conforme o especificado, observando o contrato e os documentos que o integram. A PROPONENTE identificará profissional legalmente habilitado para execução dos serviços Responsável Técnico Engenheiro Civil, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), que deverá ser o interlocutor da mesma e a FISCALIZAÇÃO.

12. RELATÓRIOS

Além do diário de obras, a PROPONENTE deverá apresentar relatórios mensais do andamento dos serviços e o respectivo relatório fotográfico conjuntamente quando da apresentação das faturas mensais dos serviços executados.

13. QUADROS COMPLEMENTARES

Não é necessária apresentação de quadros complementares, por se tratar de obras simples e de pequena complexidade, sem dificuldades técnicas que justifiquem.

¹ De acordo com Lei 5.194/66 e Resolução nº 282 de 24 de agosto de 1983 do CONFEA/CREA, bem como Lei Federal nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010 (Regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo-CAU/BR).

² Os valores unitários constantes na Planilha Orçamentária (Planilha Máxima de Custos) devem ser apresentados de forma analítica, sendo assim demonstrada a sua composição unitária em planilhas específicas, explicando as incidências das leis sociais e BDI, em observância aos Acórdãos nºs 615/2004-2ªC e 2.110/2008-P do Tribunal de Contas da União.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
Bernardino Batista
Trabalho e compromisso com o povo



14. RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

Após a inspeção final e sendo os serviços aprovados pelo fiscal do contrato, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA e a CONTRATADA assinarão um **TERMO DE ENCERRAMENTO FÍSICO**, que deverá acompanhar a medição final juntamente com As Built dos Serviços executados impressos e em Arquivo Magnético.

15. INTEGRA AO PROJETO BÁSICO

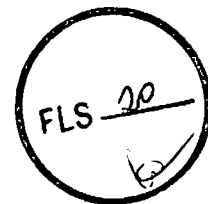
Integra ao presente Projeto Básico, os seguintes elementos técnicos:

- 15.2. Planilha orçamentária;
- 15.3. Memória de cálculo;
- 15.4. Cronograma físico-financeiro;
- 15.5. Composições de custos;
- 15.6. Projetos.

FRANCISCO SERGIO FERNANDES DINIZ
Engenheiro Civil
CREA Nº 1605563986PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
Bernardino Batista
Trabalho e compromisso com o povo
Comissão Permanente de Licitação

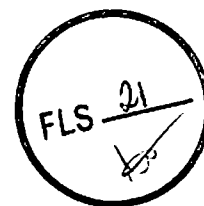


OBJETO:

Contratação de empresa para execução de piso em concreto polido na Praça de Evento e Lazer Bernardo Egídio dos Santos, no município de Bernardino Batista.

Fase:

PROJETO DE ENGENHARIA



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA										
	OBRA:	PISO DE CONCRETO ARMADO (INDUSTRIAL), POLIDO E COM JUNTAS					DATA: 13/04/2024		BDI: 21,87%	
	DESCRIÇÃO:	PRAÇA DE EVENTOS-PISO INDUSTRIAL					COMPONENTE		CÓDIGO	
	LOCAL:	PRAÇA DE EVENTOS, BERNARDINO BATISTA					ORSE		202401	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA, PB	SINAPI		025 1 COM DESENERAÇÃO		112,54%		70,11%	
			SICRO NOVO		202310		84,44%		47,48%	
		SINAPI		202402 SEM DESENERAÇÃO		114,53%		70,27%		
		Composições		PRÓPRIA		0,00%		0,00%		
CÓDIGO	REF	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QNTD.	PREÇO UNIT. SEM BDI R\$	BDI (%)	PREÇO UNIT. COM BDI R\$	PREÇO TOTAL R\$		
1	1.0-SERVIÇOS PRELIMINARES								R\$ 4.259,50	
1.1	COMP-115406	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	UNID.	10,00	R\$ 349,51	21,87%	R\$ 425,95	R\$ 4.259,50	
2	2.0-PISO INDUSTRIAL								R\$ 254.046,57	
2.1	103913	SINAPI	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 12,0 CM. AF 04/2022	M2	1.528,43	R\$ 120,39	21,87%	R\$ 146,72	R\$ 224.251,25	
2.2	00044535	SINAPI	SERVIÇO DE BOMBEAMENTO DE CONCRETO COM CONSUMO MÍNIMO DE 40 M3, (DISPONIBILIZAÇÃO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO	M3	183,41	R\$ 53,46	21,87%	R\$ 65,15	R\$ 11.949,16	
2.3	S00128	ORSE	LANÇAMENTO DE CONCRETO USINADO, BOMBEADO, EM PEÇAS ARMADAS DA SUPERESTRUTURA, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	183,41	R\$ 47,98	21,87%	R\$ 58,47	R\$ 10.723,98	
2.4	S03941	ORSE	ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE DE PISO DE CONCRETO COM POLIMENTO MECÂNICO COM ACABADORA SIMPLES - REV 02	M2	1.528,43	R\$ 3,82	21,87%	R\$ 4,66	R\$ 7.122,48	
								VALOR TOTAL:	R\$ 254.046,57	
DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL TREZENTOS E SEIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS										



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	PISO DE CONCRETO ARMADO (INDUSTRIAL), POLIDO E COM JUNTAS	DATA : 13/04/2024	BID : 21,87%
DESCRIÇÃO:	PRAÇA DE EVENTOS-PISO INDUSTRIAL	ORSE	2024/01
LOCAL:	PRAÇA DE EVENTOS, BERNARDINO BATISTA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA, PB	SICRO	2023/10
		SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA

112,54%

84,44%

114,59%

0,00%

47,48%

70,21%

0,60%

2

FLS.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MES 1	MES 2	Total parcela
1	1.0-SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 4.259,50	100,00 %		100,00 %
			R\$ 4.259,50		R\$ 4.259,50
2	2.0-PISO INDUSTRIAL	R\$ 254.046,87	20,00 %	80,00 %	100,00 %
			R\$ 50.809,37	R\$ 203.237,50	R\$ 254.046,87
		R\$ 258.306,37	R\$ 55.068,87	R\$ 203.237,50	R\$ 258.306,37
			R\$ 55.068,87	R\$ 258.306,37	R\$ 258.306,37

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	PISO DE CONCRETO ARMADO (INDUSTRIAL), POLIDO E COM JUNTAS	DATA : 13/04/2024	BDI	21,87%
	DESCRIÇÃO:	PRAÇA DE EVENTOS-PISO INDUSTRIAL	FONTE	VERSÃO	MODAL
	LOCAL:	PRAÇA DE EVENTOS, BERNARDINO BATISTA	ORSE	2024/01	112,54%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA, PB	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
			SICRO	2023/10	
			SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	114,59%
			Composição	PRÓPRIA	0,00%

1.1. COMP-115406 PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (UNID.)

MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO/HORA	CUSTO HORÁRIO
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	H	0,20000000	18,94	3,79
00004783	PINTOR (HORISTA)	H	0,20000000	18,94	3,79
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	2,00000000	13,84	27,68
TOTAL MÃO DE OBRA:					36,26
Custo Horário da Execução:					R\$ 35,2600
Produção da Equipe:					0,0000
Custo Unitário da Execução:					R\$ 0,0000
MATERIAIS		UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
111392	Adesivo em vinil para plotagem em letreiro de chapa galvanizada (c/aplicação)	m2	0,03000000	R\$ 153,38	R\$ 4,60
00011950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	10,00000000	R\$ 0,20	R\$ 2,00
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE 2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	M2	0,90000000	R\$ 250,00	R\$ 225,00
00005075	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,11000000	R\$ 20,34	R\$ 2,24
102217	Tinta automotiva	I	1,00000000	R\$ 80,41	R\$ 80,41
TOTAL MATERIAIS:					R\$ 314,25
Custo Direto Total:					R\$ 314,25
VALOR:					R\$ 349,51

2.1. 103913 EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 12,0 CM. AF_04/2022 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95282	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 78 KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,00429500	R\$ 9,19	R\$ 0,03
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,03
Materiais		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00042409	AGENTE DE CURA, PROTETOR DA EVAPORAÇÃO DA ÁGUA DE HIDRATAÇÃO DO CONCRETO	SINAPI	KG	0,40000000	R\$ 16,25	R\$ 6,50
00034492	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	0,12715700	R\$ 519,99	R\$ 66,12
00005069	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,00177000	R\$ 20,74	R\$ 0,03
00004517	SARRAFO 2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	SINAPI	M	0,05133300	R\$ 4,95	R\$ 0,25
00043614	TABUA NÃO APARELHADA 2,5 X 15* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	SINAPI	M	0,06416700	R\$ 12,19	R\$ 0,78
TOTAL Material:						R\$ 73,68
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03200600	R\$ 24,11	R\$ 0,77
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06519900	R\$ 24,62	R\$ 1,60
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09514700	R\$ 19,27	R\$ 1,83
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 4,20
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	PISO DE CONCRETO ARMADO (INDUSTRIAL), POLIDO E COM JUNTAS	DATA : 13/04/2024		SDI : 21,87%	
	DESCRIÇÃO:	PRAÇA DE EVENTOS-PISO INDUSTRIAL	FONTE		USO	
	LOCAL:	PRAÇA DE EVENTOS, BERNARDINO BATISTA	ORSE		2024/01	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA, PB	SEINFRA		028.1 COM DESONERAÇÃO	
			SICRO		2023/10	
			SINAPI		2024/02 SEM DESONERAÇÃO	
			Composição		PRÓPRIA	
					0,00%	

97115	APLICAÇÃO DE GRAXA EM BARRAS DE TRANSFERÊNCIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO. AF_04/2022	SINAPI	KG	0,02337300	R\$ 55,65	R\$ 1,30
97113	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 2,95	R\$ 2,95
97090	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-138. AF_09/2021	SINAPI	KG	2,20000000	R\$ 12,53	R\$ 27,56
97116	BARRAS DE TRANSFERÊNCIA, AÇO CA-25 DE 16,0 MM, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	SINAPI	KG	0,52600000	R\$ 20,30	R\$ 10,67

TOTAL Serviço: R\$ 42,48

VALOR: R\$ 120,39

2.2. 00044535 SERVIÇO DE BOMBEAMENTO DE CONCRETO COM CONSUMO MINIMO DE 40 M3, (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO (M3)

Serviço	FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044535 SERVIÇO DE BOMBEAMENTO DE CONCRETO COM CONSUMO MINIMO DE 40 M3, (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO	SINAPI	M3	1,00000000	R\$ 53,46	R\$ 53,46

TOTAL Serviço: R\$ 53,46

VALOR: R\$ 53,46

2.3. S00128 LANÇAMENTO DE CONCRETO USINADO, BOMBEADO, EM PEÇAS ARMADAS DA SUPERESTRUTURA, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (M3)

Encargos Complementares	FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10555 Encargos Complementares - Armador	ORSE	h	0,18000000	R\$ 3,65	R\$ 0,66
S10551 Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	0,36000000	R\$ 3,72	R\$ 1,34
S10550 Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,36000000	R\$ 3,73	R\$ 1,34
S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,62000000	R\$ 3,83	R\$ 6,20

TOTAL Encargos Complementares: R\$ 9,54

Mão de Obra	FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00378S Armador (horista)	ORSE	h	0,18000000	R\$ 18,21	R\$ 3,28
I01213S Carpinteiro de formas (horista)	ORSE	h	0,36000000	R\$ 18,21	R\$ 6,56
I04750S Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,36000000	R\$ 18,21	R\$ 6,56
I06111S Servente de obras (horista)	ORSE	h	1,62000000	R\$ 13,65	R\$ 22,11

TOTAL Mão de Obra: R\$ 38,51

VALOR: R\$ 47,98

2.4. S03641 ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE DE PISO DE CONCRETO COM POLIMENTO MECÂNICO COM ACABADORA SIMPLES - REV 02 (M2)

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	MPR	PROD	MPR	
I02871	Aluguel de máquina acabadora de superfície de concreto (trifásica) com 1 jogo de pás e disco de acabamento	1,00000000	0,8000	0,2000	R\$ 5,3200	R\$ 0,5000	R\$ 4,3560

TOTAL EQUIPAMENTOS: R\$ 4,3560

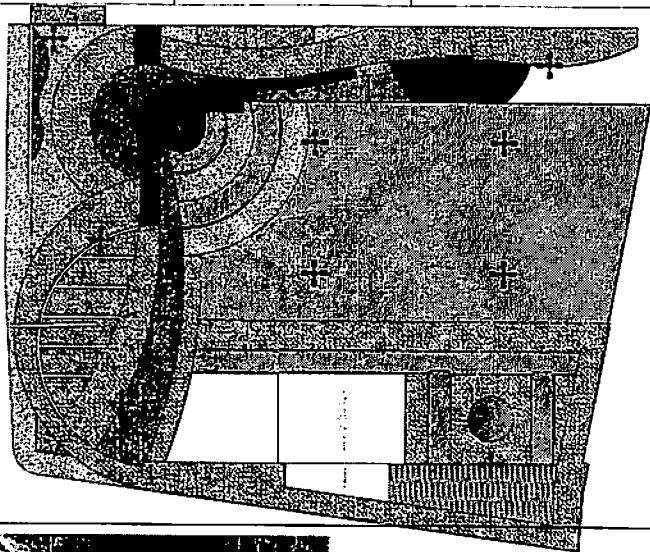
MÃO DE OBRA	UND	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
S10549 Encargos Complementares - Servente	h	0,13330000	3,83	0,51
I12950 Operador de equipamento leve - SICRO	h	2,00000000	14,50	29,00
I06111S Servente de obras (horista)	h	3,00000000	13,65	40,95



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	PISO DE CONCRETO ARMADO (INDUSTRIAL), POLIDO E COM JUNTAS	DATA : 13/04/2024	BDI : 21,57%
DESCRIÇÃO:	PRAÇA DE EVENTOS-PISO INDUSTRIAL	PERTE: 123456	70,11%
LOCAL:	PRAÇA DE EVENTOS, BERNARDINO BATISTA	ORSE 2024/01	112,54%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA, PB	SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
		SICRO 2023/10	-
		SINAPI 2024/02 SEM DESONERAÇÃO	114,59%
		Composição	PRÓPRIA 0,00%

TOTAL MÃO DE OBRA:	70,46
Custo Horário da Execução:	R\$ 74,8160
Produção da Equipe:	22,5000
Custo Unitário da Execução:	R\$ 3,3252
Custo Direto Total:	R\$ 3,33
VALOR:	R\$ 3,82



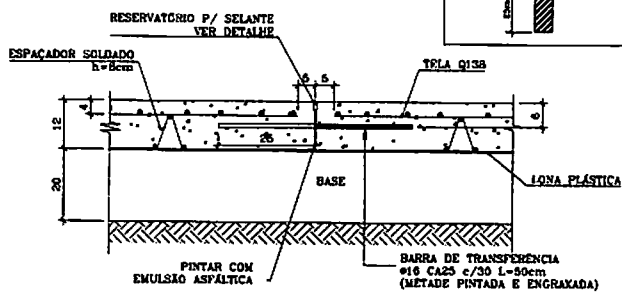
	POSTE EM CONCRETO AMPLIADOS - 4 PÉTALAS	13 UN
LEGENDA REVESTIMENTO		ÁREAS
	BLOCRETE INTERTRAVADO S/REJUNTO PARA PERMITIR INFILTRAÇÃO DAS ÁGUAS	1153,31m²
	PISO DE CONCRETO POLIDO	1029,42m²
	AREIA FINA LAVA	650,00m²
	GRAMA / JARDIM	400,00m²
	PORCELANATO, TIPO MADEIRA RIPADO	100,00m²
	CALÇAMENTO	50,00m²

DETALHAMENTO PISO INDUSTRIAL

PISO h=12cm

JUNTA DE CONSTRUÇÃO (C)
S/ ESCALA

DETALHE (1C)

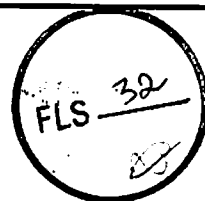


NOTAS:
1-Indicar que a barra de transferência é CA-25 e deve ser engradada conforme.
2-Os espaçadores serão em aço S 50 ou S 3 soldados.
3-A vedação e espessura são imprescindíveis para a vedação desta

5 de agosto de 2011	
Prefeitura Municipal de Bernardino Batista	
Piso Industrial da Praça de eventos	
PROJETO ESTRUTURAL	0001
DETALHAMENTO MONTAGEM PISO	001
BARRA DE TRANSFERENCIA AÇO CA-25 Ø16,0 mm	00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
Bernardino Batista
Trabalho e compromisso com o povo
Comissão Permanente de Licitação



OBJETO:

Contratação de empresa para execução de piso em concreto polido na Praça de Evento e Lazer Bernardo Egídio dos Santos, no município de Bernardino Batista.

ART DO PROJETO



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO 33
Nº PB20240615635

Página 1/1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

SUBSTITUIÇÃO à
PB20240614936

1. Responsável Técnico

FRANCISCO SERGIO FERNANDES DINIZ

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1605663986

Registro: 1605663986PB

Empresa contratada: FRANCISCO SÉRGIO FERNANDES DINIZ - ME

Registro : 0003417906-PB

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

RUA VICENTE EGÍDIO DOS SANTOS

Complemento:

Cidade: BERNARDINO BATISTA

Bairro: CENTRO

UF: PB

CPF/CNPJ: 01.621.539/0001-20

Nº:

CEP: 58922000

Contrato: 003

Celebrado em: 22/02/2024

Valor: R\$ 2.800,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

RUA VICENTE EGÍDIO DOS SANTOS

Complemento:

Cidade: BERNARDINO BATISTA

Data de Início: 22/02/2024

Previsão de término: 30/04/2024

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

Bairro: CENTRO

UF: PB

Código: Não Especificado

Nº: 00

CEP: 58922000

Coordenadas Geográficas: 0, 0

CPF/CNPJ: 01.621.539/0001-20

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

Quantidade

1.528,43

Unidade

m2

80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

1.528,43

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ORÇAMENTO E PROJETO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO , h=12 cm, 1528,43 m², da PRAÇA DE EVENTO E LAZER BERNARDO EGÍDIO DOS SANTOS

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

FRANCISCO SERGIO FERNANDES DINIZ
DINIZ-07861105470
Assinado de forma digital por FRANCISCO SERGIO FERNANDES DINIZ-07861105470
Dados: 2024.04.19 09:49:06 -03'02'

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

FRANCISCO SERGIO FERNANDES DINIZ - CPF: 028.811.084-70

Local de data

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA - CNPJ:
01.621.539/0001-20

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 18/04/2024

Documento assinado digitalmente

gov.br

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA
Data: 21/04/2024 23:01:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: xdc12
Impresso em: 18/04/2024 às 17:04:27 por: ip: 177.38.130.179

sic.creapb.org.br

Tel: (83) 3533 2525

creapb@creapb.org.br

Fax:

CREA-PB
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia da Paraíba

